



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 31/57

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 1957

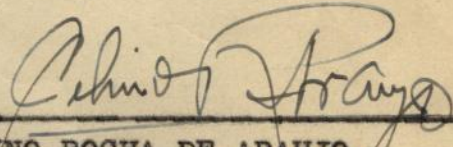
SUMULA: " Dá denominação de Praça Capitão Heitor Mendes Gonçalves a Praça Principal do Novo Loteamento Urbano da Prefeitura - Municipal de Guaíra."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica denominada de Praça Capitão - Heitor Mendes Gonçalves a atual Praça Principal constante da Planta do Novo Loteamento Urbano da Prefeitura Municipal de Guaira.

Artº. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
EM, 26 DE OUTUBRO DE 1957.



CELINO ROCHA DE ARAUJO.
Prefeito Municipal.

rab/